



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## Indicação nº 032/2013

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

**Utilização dos veículos da frota municipal para alunos da rede de ensino superior.**

Justificativa:

O proponente requer a presente indicação, baseando-se na Lei Federal nº 12.816/13, que diz:

*“Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.*

*Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.”*

Partindo desse princípio e aliado à necessidade percebida junto aos munícipes acadêmicos de curso superior e interessados pelo mesmo, o proponente indica tal solicitação, de modo que possa favorecer à todos munícipes interessados.

Por fim, solicito que tal solicitação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providências necessárias.

**Marco Antônio Pereira Gonçalves**

Vereador